)iário**®**Oficial Aprovada a PD.CA CRO 03/2020 - Aprovação da Renovação da Apólice Seguro Garantia junto a Chubb do Brasil Companhia de Seguros ("Chubb"); (ii) Aprovada a PD.CA CRO 04/2020 - Aprovação do encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findado em 31/12/2019. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições pelos seguintes membros do conselho de administração: Júlio Cesar Duarte Perdigão, Adriano Chaves Jucá Rolim, Rodrigo Barbosa Veloso e Adriano Lima Ferreira. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Cuiabá- MT, 11 de março de 2020. Mesa: Diego Fabrinny Pimenta Braga Secretário.

AUTO POSTO PRAÇA DA FONTES LTDA (CNPJ:08.609.198/0001-17). ENDEREÇO: AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN, 2440, CENTRO,-SORRISO/MT. CEP: 78.890-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COM ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COM LICENÇA VÁLIDA ATÉ 18/08/2020.

#### ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AUTO POSTO C.D.I LTDA, CNPJ 04.056.929/0001-93, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação (Auto Posto Pérola) em Canarana/MT.

A empresa EnGeoFlora Consultoria Ambiental ME., devidamente inscrita no CNPJ/MF: 33.680.262/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação da Psicultura Graebin, instalada no sitio Verduras Graebin, localizada no município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES CPF:170.443.401-72. Torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO), de um Armazém Gerais com emissão de warrant, localizado na Fazenda Chapadão no Município de Matupá - MT. Não determinado EIA/RIMA.

#### **RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

VM Mineração e Construção EIRELI EPP, CNPJ 03.121.422/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios auríferos em uma área de 25,22 hectares, na Fazenda Tanque Belo, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Fides Mining Mineradora S/A (CNPJ 16.382.326/0001-60) torna púbico que requereu a SEMA a renovação da LOPM n 315494/2017, sem uso de Guia de Utilização, do processo SEMA 604761/2019 e ANM 866329/2008

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso CNPJ: 26.562.892.0001/08 Contratado: INCORP - TECHNOLOGY CNPJ: 41.069.964/0001-73 Objeto: Rescisão contratual à partir de 01/04/2020, referente contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico. Cuiabá/MT, 24 de Março de 2020

Adm. Helio Tito Simões de Arruda. Presidente do CRA-MT Adm. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa. Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

ECOMAT - ECOLÓGICA MATO GROSSO IND E COM. LTDA-CNPJ:03.851.841/0001-09 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para ampliação - posto de abastecimento a ser implantado em zona urbana do município de Cuiabá/MT.

# PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO** 

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42/2020 CIA 0014972-94.2020.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico

EMPRESA: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO.

n 18/2020 - CIA 00006022-96 2020 8 11 0000

CNPJ N.: 24.721.508/0001-47.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE CARIMBOS, sob demanda, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Projeto Básico, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça, do Fórum de Cuiabá e do Fórum de Várzea Grande, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Vigência: 06/04/2020 a 05/04/2021.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt. jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 06 de abril de 2020.

#### **BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO**

Diretora do Departamento Administrativo

# **EDITAIS**

CITAÇÃO CLASSE: CNJ-131 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO NÚMERO: 1005197-34.2017.8.11.0003 Parte(s) Polo Ativo: BANCO BRADESCO (EXEQUENTE)Advogado(s) Polo Ativo: MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA OAB - MT5134-O (ADVOGADO(A)) Parte(s) Polo Passivo: MARIO JORGE BUCATER (EXECUTADO) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS 3ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (65) 3410-6100, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI PROCESSO n. 1005197-34.2017.8.11.0003 Valor da causa: R\$ 46.891,48 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO POLO PASSIVO: NOME: MARIO JORGE BUCATER FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC/2015), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831,CPC/2015), conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado DECISÃO: id.25471556 VALOR TOTAL DO DÉBITO: R\$ 46.891,48, acrescido das custas judiciais e dos honorários advocatícios (10% para pronto pagamento) ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de